

Operador Nacional  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 1º OFÍCIO  
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
 RUA ANTONIO RAPOSO, 368  
 CENTRO  
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
 Agente Delegado  
 CPF 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 001

**LIVRO 02**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

99.421

Protocolo nº187841 em 18/08/2022 - IMOVEL URBANO

Lote nº 05, Quadra nº 107, com área de 650,00 m2 (seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado no Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, confrontando: ao Norte, medindo 26,00 metros com rumo de SW31°48'NE, confrontando com a Rua Aristides Araújo; ao Sul, medindo 26,00 metros com rumo de SW31°48'NE, confrontando com os Lotes nºs 04 e 04-A; a Leste, medindo 25,00 metros com rumo de SE58°12'NW, confrontando com o Lote nº 05-A; a Oeste, medindo 25,00 metros com rumo de SE58°12'NW, confrontando com a Rua 1o de Maio. Havido pela matrícula nº. 24796, do Lº 02, deste Ofício. Selo Funarpen: F474J.XvqPb.EhBF7-qPU3f.az5YG. Custas-R\$ 7,38/30 VRC + FADEP= R\$ 0,37 + Funrejus 25%= R\$ 1,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 19 de agosto de 2022.

**PROPRIETÁRIOS:** ARISTIDES LINO DE ARAUJO, com inscrição no CPF/MF sob nº 136.954.449-91, brasileiro, casado, do comércio, casado, com ESPERANÇA LIBERA DALEFE DE ARAUJO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

**AV-01/99.421:-** (Protocolo 188997 - em 17/10/2022) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2022/188997, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº 9200000. A presente averbação é feita para dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Selo Funarpen: F474V.qqqPd.sjCa2-DFLuZ.az6Au. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + FADEP= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2022.-.-MLG

**AV-02/99.421:-** (Protocolo 188997 - em 17/10/2022) - **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura Pública lavrada na forma da lei, da qual uma cópia fica arquivada neste Ofício sob nº 2022/188997, a Sra. ESPERANÇA LIBERA DALEFE DE ARAUJO passa a ser portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.291.304-0-SSP/PR. Selo Funarpen: F474V.qqqPd.sjMa2-DFowk.az6Al. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + FADEP= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2022.-.-MLG

**AV-03/99.421:-** (Protocolo 188997 - em 17/10/2022) - **AVERBAÇÃO DE CPF** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura Pública lavrada na forma da lei, que fica arquivadas neste Ofício sob nº 2022/188997, a Sra. ESPERANÇA LIBERA DALEFE DE ARAUJO passa a ser portadora do CPF/MF nº 802.261.939-69. Selo Funarpen: F474V.qqqPd.sjCa2-DFqxI.az6Au. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + FADEP= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2022.-.-MLG

**AV-04/99.421:-** (Protocolo 188997 - em 17/10/2022) - **AVERBAÇÃO DE**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
 99.421

CONTINUAÇÃO

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura Pública lavrada na forma da lei, que fica arquivadas neste Ofício sob nº **2022/188997**, o Sr. **ARISTIDES LINO DE ARAUJO** passa a ser portador da **Cédula de Identidade RG nº 3.291.305-9-SSP-PR**. Selo Funarpen: F474V.qVqPd.pMla2-Tz3vW.az243. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + FADEP= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2022.--MLG

**R-05/99.421:-** (Protocolo 188997 - em 17/10/2022) - **INVENTÁRIO E PARTILHA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **GILBERTO GIL DALEFFE DE ARAUJO**, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 432.460.601-34, CNH 00200326550 DETRAN-MT, casado em 13/09/1996, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **VANUSA CRISTIANA DANTAS DE ARAUJO**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 621.692.971-20 e Documento de Identificação sob nº 1033856-0-SSP-MT, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dner, na cidade de Varzea Grande-MT; **ROBERTO CARLOS DALFFE DE ARAUJO**, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 395.511.211-04, CNH 00022461477 DETRAN-PR e Documento de Identificação sob nº 545393-SSP-MT, casado em 07/09/1985, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DELMA TRAJANO DALFFE DE ARAUJO**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 483.317.751-04 e Documento de Identificação sob nº 643.553-SSP-MT, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Tancredo Neves, nº 68, apartamento 102, Jardim das América, na cidade de Cuiabá-MT; **ZELAIR CARDOSO DE ARAUJO**, brasileira, viúva, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 766.474.559-49 e Documento de Identificação sob nº 5.476.497-9-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Adelaide Aderete, nº 2099, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR; **ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO**, assistente administrativo, com inscrição no CPF/MF sob nº 048.509.159-30 e Documento de Identificação sob nº 5.476.501-0-SESP-PR, casado em 17/09/2010, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALDELEIA ALVES**, CNH 01245395989-DETRAN/PR, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 032.708.489-86 e Documento de Identificação sob nº 6.647.446-1-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Adelaide Alderete, nº 2099, Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR; **DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO RAFAGNIN**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 014.928.489-64 e Documento de Identificação sob nº 5.740.690-9-SESP-PR, casada em 17/12/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **JUNIOR RAFAGNIN**, CNH 00487579168 DETRAN-PR, advogado, com inscrição no CPF/MF sob nº 302.976.059-68 e Documento de Identificação sob nº 1.423.936-7-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Vicentina Chevallier, nº 118, Jardim Iguaçu, nesta cidade; **DENILSO FERREIRA DE ARAUJO**, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº 017.621.349-00 e Documento de Identificação sob nº 5.753.790-6-SESP-PR, casado em 10/03/2001, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **THAISE FELTRIN DE ARAUJO**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 020.349.409-11 e Documento de Identificação sob nº 4.148.446-2-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Raposo, nº 350, Centro, nesta cidade; **KATIA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, declara não manter qualquer vínculo que constitua união estável, CNH 03573169028 DETRAN-PR, solteira, autônoma, com inscrição no CPF/MF sob nº 022.155.829-28 e Documento de Identificação sob nº 6.203.429-7-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua das Violetas,

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

nº 528, nesta cidade; **ELISANE LOPES DOS REIS**, brasileira, declara não manter qualquer vínculo que constitua união estável, CNH 03486328109 DETRAN-SC, solteira, gerente comercial, com inscrição no CPF/MF sob nº 028.272.359-51 e Documento de Identificação sob nº 7115813-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Francisca Novak Vascileski, nº 34, Tereza Cristina, na cidade de Içara-SC; **SHARLYNE DE ARAÚJO REIS DOS SANTOS**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 020.929.499-00 e Documento de Identificação sob nº 3.069.667-0-SESP-PR, casada em 15/04/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALDIR ANTUNES DOS SANTOS**, músico, com inscrição no CPF/MF sob nº 691.845.269-04 e Documento de Identificação sob nº 15.348.017-6-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pará, nº 639, Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR; **THIAGO ARAÚJO DOS REIS**, brasileiro, declara não manter qualquer vínculo que constitua união estável, CNH 04609559953 DETRAN-PR, solteiro, gerente comercial, com inscrição no CPF/MF sob nº 055.366.789-06 e Documento de Identificação sob nº 9.903.599-4-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida dos Estados, nº 2259, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR; **CLAUDIO ANACLETO**, farmacêutico, com inscrição no CPF/MF sob nº 556.874.749-00 e Documento de Identificação sob nº 3.684.844-8-SESP-PR, casado em 11/09/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELENIR SIQUEIRA ANACLETO**, técnica em laboratório, com inscrição no CPF/MF sob nº 487.226.181-04 e Documento de Identificação sob nº 6.624.567-5-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, nº 127, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR; **GILSON ANACLETO**, brasileiro, que declara não manter qualquer vínculo que constitua união estável, viúvo, jardineiro, com inscrição no CPF/MF sob nº 911.849.759-49 e Documento de Identificação sob nº 6.284.856-1-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Alexandre Venson, nº 1350, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR; **DULIO FRASSON**, aposentado, com inscrição no CPF/MF sob nº 198.274.079-53 e Documento de Identificação sob nº 1.353.423-3-SESP-PR, casado em 30/10/1971, sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ZULEMA DE ARAUJO FRASSON**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 015.364.839-23 e Documento de Identificação sob nº 1.353.410-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa Ibiqui, nº 31, Campos do Iguaçu, nesta cidade; **JOSELLE DE ARAUJO FRASSON**, brasileira, convive em união estável com **RONALDO PEREIRA DA LUZ**, CNH 01450484043 DETRAN-PR, solteira, escrevente, com inscrição no CPF/MF sob nº 005.893.389-19 e Documento de Identificação sob nº 8.185.359-2-SESP-PR, residente e domiciliada à Linha Comin, Km 02, Chacarã 05, Zona Rural, na cidade de Toledo-PR; e **SIRLEI FRASSON DE ASSIS**, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 931.225.519-34, CNH 03045742071 DETRAN-PR e Documento de Identificação sob nº 5.667.172-2-SESP-PR, casada em 12/03/1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PABLO ROBERTO REIS GOMES DE ASSIS**, CNH 02690830980 DETRAN-PR, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº 763.868.484-20 e Documento de Identificação sob nº 3945927-SESP-PE, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Almirante Barroso, nº 439, Centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de INVENTÁRIO E PARTILHA, lavrada às fls. 005 do livro nº 81-N, em data de 05 de outubro de 2022, nas Notas da Escrivã do Distrito de Aurora do Iguaçu, município de São Miguel do Iguaçu, neste estado, pelo valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **O IMÓVEL FICA ASSIM DISTRIBUÍDO – GILBERTO GIL DALEFFE DE ARAUJO** cabera 10,00 %: **ROBERTO CARLOS DALFFE DE ARAUJO** cabera 10,00 %: **ZELAIR CARDOSO DE ARAUJO** cabera

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

4,00 %: **ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO** cabera 4,00 %: **DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO RAFAGNIN** cabera 4,00 %: **DENILSO FERREIRA DE ARAUJO** cabera 4,00 %: **KATIA FERREIRA DE ARAUJO** cabera 4,00 %: **ELISANE LOPES DOS REIS** cabera 6,667 %: **SHARLYNE DE ARAÚJO REIS DOS SANTOS** cabera 6,667 %; **THIAGO ARAÚJO DOS REIS** cabera 6,667 %; **CLAUDIO ANACLETO** cabera 10,00 %; **GILSON ANACLETO** cabera 10,00 %; **DUILIO FRASSON** cabera 10,00 %; **JOSIELLE DE ARAUJO FRASSON** cabera 5,00 %; e **SIRLEI FRASSON DE ASSIS** cabera 5,00 %. Foram apresentados os seguintes documentos:- **GR-PR n° 202200038808-6** recolhida no valor de **R\$ 12.000,00** sobre a avaliação de **R\$ 195.000,00..** (Arq. n° **2022/188997**). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) n° **ARISTIDES LINO DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **ESPERANÇA LIBERA DALEFE DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **GILBERTO GIL DALEFFE DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **ROBERTO CARLOS DALFFE DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **ZELAIR CARDOSO DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO RAFAGNIN**, HASH: , Resultado: Negativo; **DENILSO FERREIRA DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **KATIA FERREIRA DE ARAUJO**, HASH: , Resultado: Negativo; **ELISANE LOPES DOS REIS**, HASH: , Resultado: Negativo; **SHARLYNE DE ARAÚJO REIS DOS SANTOS**, HASH: , Resultado: Negativo; **THIAGO ARAÚJO DOS REIS**, HASH: , Resultado: Negativo; **CLAUDIO ANACLETO**, HASH: , Resultado: Negativo; **GILSON ANACLETO**, HASH: , Resultado: Negativo; **DUILIO FRASSON**, HASH: , Resultado: Negativo; **JOSIELLE DE ARAUJO FRASSON**, HASH: , Resultado: Negativo; **SIRLEI FRASSON DE ASSIS**, HASH: , Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.qVqPd.pMDa2-1zpf7.az24s. Custas-R\$ 1.060,76/4.312 VRC + FADEP= R\$ 53,04. Guia de Funrejus n° 14000000008560255-3 recolhida em 05/10/22 no valor de R\$ 600,00 O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2022.-.-.-MLG

**AV-06/99.421-** (Protocolo 188997 - em 17/10/2022) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo n° **202110.0815.01857050-IA-360**, expedido em 08/10/2021, pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo n° **00348602320178160030**, onde consta como emissor: **1ª VARA CIVEL DESTA CIDADE, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DA PARTE IDEAL DE 10% DO IMÓVEL DA PRESENTE, DE PROPRIEDADE DE GILSON ANACLETOA** presente averbação é feita em conformidade com o Provimento n° 39/2014, Art. 14 § 3° do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça n°01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo n° **2022/188997**. Selo Funarpen: F474n.XWqLT.uMca2-Crte9.Ebzmb. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2022.-.-.-DVA/

**AV-07/99.421-** (Protocolo 188997 - em 17/10/2022) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo n° **201810.2417.00636266-IA-380**, expedido em 24/10/2018, pela **CNIB - Central**

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

**Nacional de Indisponibilidade de Bens**, referente ao Processo nº 00215747520178160030, onde consta como emissor: 3ª VARA CÍVEL DESTA CIDADE, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DA PARTE IDEAL DE 10% DO IMÓVEL DA PRESENTE, DE PROPRIEDADE DE CLAUDIO ANACLETO. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº 01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2022/188997. Selo Funarpen: F474n.XWqLT.uMAa2-Cr56X.Ebzm9. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2022.-.-.-.DVA/

**R-08/99.421:-** (Protocolo 190961 - em 02/02/2023) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **OESTE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.638.784/0001-27, empresa de direito privado, com sede na Rua Salgado Filho, nº 3252, Cancelli, na cidade de Cascavel-PR, conforme **Mandado de Penhora e Avaliação**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 18 de janeiro de 2023, nos Autos de Execução de Título Judicial – Cédula de Crédito Comercial nº 0021574-75.2017.8.16.0030, pelo valor de R\$ 17.873,94 (dezesete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Executados: **ANACLETO E DOS SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.643.289/0001-10, empresa de direito privado, com sede na Rua João XXIII, nº 433, centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, e **CLAUDIO ANACLETO**, farmacêutico, com inscrição no CPF/MF sob nº 556.874.749-00 e Documento de Identificação sob nº 3.684.844-8-SESP-PR, casado em 11/09/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELENIR SIQUEIRA ANACLETO**, técnica em laboratório, com inscrição no CPF/MF sob nº 487.226.181-04 e Documento de Identificação sob nº 6.624.567-5-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, nº 127, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Arquivo nº 2023/190961. Selo Funarpen F474V.LIqPa.kYeUF-HHdbQ.I3P6y. Custas-R\$ 126,20/513 VRC + Fundep= R\$ 6,31 + Prenotação R\$ 3,21 + Arquivamento R\$ 2,26. Guia de Funrejus recolhida no valor de R\$ 35,74. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023. DNW/

**AV-09/99.421:-** (Protocolo 199907 - em 25/04/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Protocolo nº 202404.0913.03259563-IA-800, expedido em 09/04/2024, pela CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 0016456792021860030, onde consta como emissor: 3ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PR, FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DA PARTE IDEAL DE CLAUDIO ANACLETO. A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº 39/2014, Art. 14 § 3º do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Isento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça nº 01/99, de 02/06/99 - 21 (órgão público). Arquivo nº 2024/199907. Selo de Fiscalização: SFRII.HJjHP.My4FP-eZZJJ.F474q. Custas-R\$ 0,00/ VRC + Fundep= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2024.-.-.-.MEA/SMB.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

**PENHORADOS 10% do imóvel da presente, ou seja a fração ideal pertencente a Claudio Anacleto, em favor de FARMACIA FARMAUTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.035.327/0003-13, com sede na Avenida Brasil, nº 46, Centro, nesta cidade, conforme Termo de Penhora, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 03 de julho de 2024, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0016456-79.2021.8.16.0030, pelo valor de R\$ 34.995,83 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Executado: CLAUDIO ANACLETO, farmacêutico, com inscrição no CPF/MF sob nº 556.874.749-00 e Documento de Identificação sob nº 3.684.844-8-SESP-PR, casado em 11/09/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELENIR SIQUEIRA ANACLETO, técnica em laboratório, com inscrição no CPF/MF sob nº 487.226.181-04 e Documento de Identificação sob nº 6.624.567-5-SESP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1407, sala 105, Centro, nesta cidade. Arquivo nº 2024/201960. Selo de Fiscalização: SFR12.V5v9v.MCz6t-3UWaP.F474q. Custas-R\$ 254,29/918 VRC + Fundep= R\$ 12,72 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. Guia de Funrejus nº 14000000010653116-1, recolhida em 22/07/2024, no valor de R\$ 69,99. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2024. DNV/**

*Fleber*

**R-11/99.421:- (Protocolo 212844 - em 24/11/2025) - REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADOS 6,67% do imóvel da presente, ou seja a fração ideal pertencente a Thiago Araújo dos Reis, em favor da UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, conforme Mandado nº 700017931118, expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 5002030-55.2016.4.04.7002/PR, pelo Juízo Federal da 15ª Vara de Curitiba-PR, em data de 17 de março de 2025, pelo valor de R\$ 174.332,95 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), onde figura como executado THIAGO ARAÚJO DOS REIS, brasileiro, solteiro, declara não manter qualquer vínculo que constitua união estável, CNH 04609559953 DETRAN-PR, gerente comercial, com inscrição no CPF/MF sob nº 055.366.789-06 e Documento de Identificação sob nº 9.903.599-4-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida dos Estados, nº 2259, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2025/212844. Encaminhado o Ofício nº 223/2025, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em R\$ 348,67 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: SFR11.hJVzP.MFjT8-ILRe6.F474q. Custas-R\$ 358,33/1.294 VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2025.-DNV/**

*Fleber*

SEGUE